

SANTA CATARINA (PROVINCIA) FINE-PROG. ENTE
(ACCIOLI DE ALFREIDA)

RELATORIO ... 24. ANO. 1973

RELATORIO

APRESENTADO

PELO

TERCEIRO VICE-PRESIDENTE

DA

Provincia de Santa Catharina

EXM. SR. DOUTOR

IGNACIO ACCIOLI DE ALMEIDA

AO

PRESIDENTE

EXM. SR. DOUTOR

PEDRO AFFONSO FERREIRA

Por occasião de passar-lhe a administração da mesma
em 24 de Abril de 1872



CIDADE DO DESTERRO

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

1873.

Illu. e Excu. Sr.

Em cumprimento do dever que me impõe o aviso de 11 de Março de 1848, venho hoje apresentar o meu relatório na qualidade de 3.º Vice-Presidente em exercício.

Pouco tenho a acrescentar ao que já ficou dito pelo meu digno antecessor o Exm. Sr. Doutor Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão. Antes, porém, de entrar no desempenho desse dever, para mim tão grato, peço desculpa a V. Exa. da imperfeição deste trabalho feito de atropello e cujo merito, eu sou o primeiro a reconhecer, é nenhum.

Consolo-me, porém, na certeza de que as innumeradas faltas, que V. Ex. ha de encontrar, serão suppridas pela alta intelligencia e reconhecida illustração de V. Ex.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Por Acto de 11 de Março proximo passado adiei a reunião da Assembléa Provincial, que deveria ter lugar no dia 25 do mesmo mez, para 2 de Junho futuro, visto como no curto espaço de dois mezes, apezar de meus constantes esforços, não foi possível colligir os dados indispensaveis para organizar o relatório: Além d'este motivo, para mim de grande alcance, ainda outros não menos poderosos, os quaes levei ao conhecimento do Governo Imperial, actuarão em meu espirito afim de que eu lançasse mão d'essa medida extrema.

POLICIA E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Assumindo a Administração da Província, designei para exercer o cargo de Chefe de Policia interino, que eu deixára, o Doutor Luiz de Medeiros, Juiz de Direito da Comarca de Lages, ficando durante alguns dias encarregado do expediente d'essa repartição o Delegado de Policia d'esta Capital. Mas como já tivesse decorrido algum tempo sem que se apresentasse o referido Doutor por causa da pessima estrada que vem de Lages á esta Capital, e como não conviesse que por mais tempo ficasse acephala a dita repartição, designei por Acto de 12 de Março proximo passado o Doutor Sergio Lopes Falcão para exercer este lugar provisoriamente em quanto não chegasse ou o proprietario ou o interino.

Aproveito o ensejo para agradecer ao mesmo Sr. os bons serviços prestados durante o curto espaço de minha Administração.

Por Actos de diversas datas nomeei e exonerei diversas autoridades policiaes, umas por assim convir ao serviço publico e outras por haverem-no solicitado.

Entrou em exercicio no dia 23 de Fevereiro proximo findo o Doutor Ernesto Augusto Pereira, Juiz de Direito nomeado por Decreto de 18 de Janeiro deste anno para a Comarca de S. Francisco, em substituição do Doutor José Maria do Valle, que foi removido para a de Santa Maria Magdalena na Província do Rio de Janeiro.

Por Acto de 13 do dito mez de Março concedi a exoneração pedida pelo Capitão Henrique Augusto de Sepulveda Everard, do cargo de Promotor Publico desta Capital, e nomeei para o substituir o Adjunto José Antonio de Lança Marques.

Em data de 31 do referido mez concedi um mez de licença, sem vencimento, ao Promotor Publico da Comarca de S. Francisco, Antonio José Machado de Moraes Carmona.

Em data de 12 de Março concedi tambem tres mezes de licença ao Promotor de Lages, Francisco Victorino dos Santos Furtado, sendo apenas um mez com vencimento.

Achão-se ausentes os Juizes de Direito das Comarcas da Laguna e d'esta Capital, o primeiro por estar administrando a Provincia de Sergipe, e o segundo por ter seguido para o Sul com licença que lhe foi concedida pelo Governo Imperial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Sinto grande satisfação em entregar a V. Ex. a Provincia no gôzo de perfeita tranquillidade, nem era de esperar outra cousa do genio ordeiro e pacifico do povo Catharinense.

SAUDE PUBLICA.

Apezar da constante communicação da Côrte com esta Capital, a epidemia —Febre amarella—, que alli tem ceifado milhares de vidas e ainda continúa a fazer estragos, até esta data não tem aqui desenvolvido-se, graças á Divina Providencia e ás medidas efficazes por mim tomadas.

Criei diversos Lazaretos nos lugares da Provincia que julguei necessario para o tratamento de alguns doentes que aqui apparecessem atacados da referida epidemia. Presentemente, á excepção do Lazareto de Itajahy, onde existem algumas pessoas atacadas de febre thyfoide, não ha doente algum.

OBRAS PUBLICAS.

Achando-se assaz arruinadas pelas ultimas chuvas as pontes—Amaral, Fagundes, e Luz—, mandei que pela Directoria Geral da Fazenda Provincial fosse entregue ao Capitão Constancio José da Silva Pessoa a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$) para os concertos indispensaveis e urgentes nas mesmas pontes.

HOSPITAL MILITAR DA BÔA-VISTA.

As obras d'esse Hospital achão-se ainda a cargo da zelosa commissão composta dos Srs. Tenente José Cardoso da Costa,

Antonio Luiz do Livramento e Luiz Carlos de Saldanha e Souza, nomeada por um de meus antecessores.

Concedi, sob minha responsabilidade, um credito de 800\$ réis para os concertos urgentes e indispensaveis do referido estabelecimento.

Aproveito a oportunidade para louvar a commissão pela actividade, desinteresse e economia com que se houve no desempenho de seus deveres.

ELEIÇÕES.

Correu calma e tranquillã em toda a Provincia á eleição para um Deputado á Assembléa Geral, pela vaga deixada pelo Exm. Sr. Conselheiro Barão da Laguna, que foi escolhido Senador.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Sobre este importante ramo do serviço publico, encontrará V. Ex., nos relatorios de meus illustrados antecessores, com toda proficiencia e alto criterio descriptas as causas da decadencia em que jaz o sobredito ramo, apesar dos esforços do Governo, que não tem poupado sacrificios afim de que elle attinja ao grão de desenvolvimento a que tem direito esta Provincia, por todos os titulos merecedora de melhor sorte.

Acha-se dirigindo a Repartição Inspectorã da Instruccão o Lente de Francez do extincto Lycêo, João José de Rosas Ribeiro d'Almeida, que, pela sua reconhecida intelligencia e zelo pelo serviço publico, é uma garantia para a bõa marcha d'essa Repartição.

Por acto de 3 de Março do corrente anno, concedi a remoção pedida pela Professora interina D. Anna Maria Guerra, da eschola da Freguezia do Araranguá para a de Sant'Anna do Merim.

Por Acto de 10 do mesmo mez, concedi tambem a remoção que requereu a Professora publica interina D. Maria Amalia, da cadeira de S. Pedro d'Alcantara para a da Enseada de Brito.

Em vista da informação prestada pelo Encarregado do serviço da Instrucção, e de conformidade com o artigo 34 da Lei Provincial n. 685 de 24 de Maio de 1872, considerei demittido o Professor publico vitalicio João Wendausen, por não ter entrado no exercicio da cadeira da cidade de S. Francisco, para a qual foi removido em data de 12 de Novembro d'aquelle anno.

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.— Por Actos de diversas datas promovi Officiaes para alguns corpos da Guarda Nacional da Capital.

Por Acto do 1.º de Março findo concedi passagem para a reserva ao Capitão José Ignacio d'Oliveira Tavares e 2.º Tenente Luiz d'Araujo Figueiredo, ambos do 1.º Batalhão de Artilharia.

Por Acto de 29 de Março dito, designei, nos termos do artigo 7.º do Decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854, o Tenente-Coronel Domingos Luiz da Costa, Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional, para exercer interinamente as funcções de Chefe do Estado-Maior do Commando Superior desta Capital e annexos, no impedimento do Tenente-Coronel José Feliciano Alves de Brito, que obteve quatro mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus interesses.

Corpo Policial.— Acha-se á frente deste corpo o Capitão reformado do Exercito José Manoel de Souza Sobrinho, em quem tenho reconhecido aptidão para commandal-o pela disciplina em que conserva o referido corpo.

Corpos de Linha.— Existem n'esta Capital tres corpos de linha, sendo o Batalhão do Deposito, e os de ns. 15 e 16 de Caçadores, que por ordem do Governo Imperial vierão do Paraguay e aqui se achão até segunda ordem.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

Secretaria do Governo.— Acha-se á frente d'esta importante Repartição o Bacharel Manoel Ferreira de Mello, nomeado para o cargo de Secretario da Provincia, por Decreto de 22 de Fevereiro do corrente anno.

Assumindo o exercicio do seu cargo no dia 10 de Março proximo passado, sob sua zelosa e intelligente direcção marchão com regularidade os trabalhos d'esta Repartição, aonde todos os empregados cumprem bem seus deveres, merecendo especial menção o Chefe da 2.^a Secção Francisco de Paula Seára.

Secretaria Militar.— Acha-se nomeado Ajudante d'ordens d'esta Presidencia o Alferes do Exercito Adalberto Pedro Xavier de Castro, em substituição do Capitão honorario do Exercito Firmino José Corrêa. A este distincto official cabe-me agradecer os bons serviços que prestou durante o tempo de minha Administração, tornando-se digno dos maiores elogios.

Fazenda Provincial.— Por Acto de 8 de Março findo concedi a aposentadoria que requereu o Director Geral da Fazenda Provincial, Franc de Paulicéa Marques de Carvalho, e nomeei para o substituir o Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Por Acto de 20 do mesmo mez nomeei empregados para aquella Repartição, sendo o 1.^o official da 2.^a Secção Felisberto Gomes Caldeira d'Andrada para substituir o Chefe da mesma Antonio Luiz do Livramento, que foi nomeado Administrador-Thesoureiro da Mesa de Rendas da Capital, em substituição de Cypriano Francisco de Souza, aposentado por Acto da mesma data por conveniencia do serviço publico; para 1.^o official o 2.^o dito Gustavo Henrique Nunes Pires; para 2.^o dito, o guarda da Mesa de Rendas, Affonso Henrique de Magalhães Fontoura, e para substituir a este o cidadão Joaquim Vieira de Souza Junior.

ASSUMPTOS DIVERSOS.

Tendo sido chamado á Côrte, em objecto, do serviço publico, o Engenheiro civil de 1.^a classe José Gonçalves de Oliveira, que se achava em commissão do Governo Imperial no Municipio de Itajahy, encarreguei da mesma commissão o Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga, o que foi approvedo pelo referido Governo Imperial, conforme acaba de ser-me participado por Aviso de 31 de Março findo.

Por Portaria do Ministerio d'Agricultura de 29 do dito mez de Março, foi nomeado o Agrimensor Pedro José de Souza Lobo para servir de Ajudante da commissão de que se acha encarregado n'esta Provincia o Engenheiro Eduardo José de Moraes.

CONCLUSÃO.

Aqui termino esta tosca e defeituosa exposição, esperando que V. Ex. ha de relevar e supprir a sua imperfeição, devida não só á exiguidade do tempo, como tambem aos fracos recursos de que disponho. Desejando a V. Ex. uma administração assaz venturosa, faço votos para que ella seja duradoura, porque só assim poderá esta Próvincia auferir os resultados beneficos da sábia administração de V. Ex., como é de esperar.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, Presidente desta Provincia.

Desterro, 24 de Abril de 1873.

Ígnacio Accioli d'Almeida.

ANNEXO.

RELATORIO

APRESENTADO

AO

EXM. SR. VICE-PRESIDENTE

DA

Provincia de Santa Catharina

DR. GUILHERME CORDEIRO COELHO CINTRA

PELO

DR. JOAQUIM DOS REMEDIOS MONTEIRO

**Sobre a epidemia que reinou em S.
Sebastião de Tijucas.**